

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.  
Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.  
(Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 8% (oito por cento) a tabela de vencimentos básicos dos servidores municipais do Poder Legislativo.  
Art. 2º O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues  
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de fevereiro de 2023.  
Anderson Pinho da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

ÁREA IMCO

**PESSOAL PERMANENTE - PLANO DE CARREIRA**

GRUPO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.298,00	2.415,96	2.533,92	2.651,88	2.769,84	2.887,80	3.005,76	3.123,72	3.241,68	3.359,64	3.477,60	3.595,56
2	2.333,00	2.466,43	2.599,86	2.733,29	2.866,72	2.999,15	3.132,58	3.265,01	3.397,44	3.530,87	3.663,30	3.795,73
3	2.368,00	2.515,20	2.662,40	2.809,60	2.956,80	3.104,00	3.251,20	3.398,40	3.545,60	3.692,80	3.840,00	3.987,20

**PESSOAL EM COMISSÃO**

EMPREGO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de GMP	R\$ 3.155,00
Assessor Parlamentar	R\$ 3.267,00
Chefe de Gabinete de Presidente	R\$ 15.192,00
Diretor de Departamento	R\$ 16.482,00

**ESTAGIÁRIOS**

NÍVEL	BOLEIA
Técnico	R\$ 986,10
Estagiário	R\$ 198,10

**Conselho de Defesa do Meio Ambiente**

**CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **1ª Reunião Ordinária de 2023**, cuja pauta vem a seguir:

- ✓ Aprovação da ATA anterior.
- ✓ Proposta de Revisão e Adequação da LEI DO FUNDEMA.
- ✓ Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 (Estabelece a quantidade e tamanho mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)
- ✓ Andamento e realização da audiência Pública sobre a instalação do CTR Pinda, conforme parecer jurídico da prefeitura.
- ✓ Ações contratuais referente a coleta de resíduos sólidos urbanos municipal (incluindo a coleta seletiva) e continer da reciclagem;
- ✓ Ações pertinentes a Atividade Delegada da Polícia Militar Ambiental no município.
- ✓ Aprovação da arborização do sistema viário do Loteamento Sol Nascente; Informações Gerais.

**Dia: 24/02/2023 (sexta-feira)**

**Local: Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200**

**Horário: 14h00 (quatorze horas)**

**Primeira chamada: 14:00**  
**Segunda chamada: 14:15**

Maria Eduarda San Martin  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Promoção Social  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Dengue Mata

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 04-SS2**  
Em: 13/02/2023  
Protocolo nº: 053/2023  
Atividade: Atividade de Odontologia  
Empresa: DLB Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)  
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro  
Município: Pindamonhangaba - SP  
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho  
CNPJ: 37.505.594/0001-00  
Auto de Infração nº 00 32 03  
Defesa AI: não apresentado  
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNÁ PÚBLICO em 14/02/2023 e acima discriminado.

**ANDRÉ MARCOS PEREIRA**  
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Promoção Social  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Dengue Mata

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 03-SS2**  
Em: 13/02/2023  
Protocolo nº: 055/2023  
Atividade: Atividade de Odontologia  
Empresa: DLB Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)  
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro  
Município: Pindamonhangaba - SP  
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho  
CNPJ: 37.505.594/0001-00  
Auto de Infração nº 00 32 04  
Defesa AI: não apresentado  
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNÁ PÚBLICO em 14/02/2023 e acima discriminado.

**ANDRÉ MARCOS PEREIRA**  
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Promoção Social  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Dengue Mata

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 02-SS2**  
Em: 13/02/2023  
Protocolo nº: 054/2023  
Atividade: Atividade de Odontologia  
Empresa: DLB Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)  
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro  
Município: Pindamonhangaba - SP  
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho  
CNPJ: 37.505.594/0001-00  
Auto de Infração nº 00 32 03  
Defesa AI: não apresentado  
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNÁ PÚBLICO em 14/02/2023 e acima discriminado.

**ANDRÉ MARCOS PEREIRA**  
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Promoção Social  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Dengue Mata

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 01-SS2**  
Em: 13/02/2023  
Protocolo nº: 053/2023  
Atividade: Atividade de Odontologia  
Empresa: DLB Odontologia Ltda Me (Doutor Sorriso)  
Endereço: Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 77, Centro  
Município: Pindamonhangaba - SP  
Responsável Legal: Diego Pimentel Lopes de Carvalho  
CNPJ: 37.505.594/0001-00  
Auto de Infração nº 00 32 02  
Defesa AI: não apresentado  
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNÁ PÚBLICO em 14/02/2023 e acima discriminado.

**ANDRÉ MARCOS PEREIRA**  
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2022**  
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendidos ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 23/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Quantidade	Total de vagas	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Instituto Casa Girassol Processo nº 7.380	90	Atendimento Educacional à crianças de zero a três anos e onze meses, em período parcial e integral.	212

Informamos que nenhuma entidade interpelou recurso.  
Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.  
Comissão de Seleção/Secretaria Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.940, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 6.419, de 31 de março de 2021:

**R E S O L V E:**  
Art.1º NOMEAR os senhores abaixo para constituírem em Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, mandato 2023 – 2026, a saber:

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
1) Poder Executivo  
- 1º Titular: Thiago da Silva  
- 1º Suplente: Danilo Homem de Melo Gomes da Silva  
2) Secretaria Municipal de Educação  
- 2º Titular: Fernanda Maria Godoi Alafide Gonçalves  
- 2º Suplente: Soraisa Silva de Paula Gonçalves

**II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
- Titular: Solange Arantes Correa  
- Suplente: Tatiane Roberta Silva

**III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
- Titular: Lélia Quirino dos Santos Koyama  
- Suplente: Fabiana Isabel Oliveira dos Santos

**IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
- Titular: José Francisco do Amaral Machado  
- Suplente: Mary Ellen Juliano Rivelte

**V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
- 1º Titular: Eliane Domingues  
- 1º Suplente: Aline Lopes Bernardes Cesarino  
- 2º Titular: Angelita Claudino dos Santos Firmino  
- 2º Suplente: Delosmar Aparecido Rodrigues dos Santos

**VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
1) Estudantes do Ensino Secundário  
- 1º Titular: Katia Rosiene Silva Parente Carvalho  
- 1º Suplente: Cintya de Cássia Pereira Araújo

**VII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES**  
- Titular: Edson Waldir Pinto  
- Suplente: Rodolfo Fonseca de Lima Rocha

Art. 2º O mandato dos membros do conselho será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, em consonância com o § 9º do art. 34 da Lei Federal 14.113/2020 e art. 3º da Lei Municipal 6.419/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.  
Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de janeiro de 2023.

Anderson Pinho da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 54059/2022

**ABRE ALAS PINDA CARNAVAL POR TODA CIDADE 2023**

**de 05 a 21 de fevereiro**

**Confira a programação e participe!**

**15/02/23**  
Bloco da Ferroviária  
Portaria do Clube  
Saída: 20h  
Chegada: 21h

**17/02/23**  
22h - Bloco do Socô da Madrugada  
Praça Barão do Rio Branco

**18 a 21/02/23**  
13h - Matinê Moreira César  
Praça do Cisas

**18/02/23**  
10h - Bloco das Dondocas  
Av. Cel. Fernando Prestes  
14h - Matinoite  
Praça do Quartel  
16h - Bloco Juca Teles e Banda Estrambelhados  
Saída: Praça do Quartel  
Chegada: Próximo ao Parque da Cidade  
18h - DJ Célio Lopes  
Parque da Cidade  
20h - Banda NotaFolia  
Parque da Cidade

**19/02/23**  
10h - Bloco Os Crides  
Bosque da Princesa  
14h - Matinoite  
Praça do Quartel  
16h - Maracatu  
Praça do Quartel  
16h30 - Bloco Jeca Tatu, Cotia não!  
Praça do Quartel  
18h - DJ Yago  
Parque da Cidade  
20h - Banda Radiola na Folia  
Parque da Cidade

**21/02/23**  
16h - Bloco do Barbosa  
Saída: Praça do Quartel  
Chegada: Próximo ao Parque da Cidade  
16h - Matinoite  
Praça do Quartel  
18h - DJ Yago  
Parque da Cidade  
20h - Banda Nota Folia  
Parque da Cidade

**20/02/23**  
15h - Bloco do Saci  
Praça do Quartel  
16h - Matinoite  
Praça do Quartel  
18h - DJ Marcelo Ratto  
Parque da Cidade  
19h - Bloco Memórias das Escolas de Samba e Convidados de Pinda  
Saída: Rua Marechal Deodoro da Fonseca (em frente a FUNVIC)  
Chegada: Praça do Quartel  
20h - Grupo Bom Talento  
Parque da Cidade

Fundo Social de Solidariedade Pindamonhangaba

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba  
www.pindamonhangaba.sp.gov.br